



# Demonstrações Contábeis 2021

## INDICE

	Página
1. Introdução	2
2. Balanço Patrimonial	3
3. Demonstração de Resultado do Exercício	5
4. Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido	7
5. Demonstração do Resultado Abrangente	8
6. Demonstrações do Fluxo de Caixa – Método Indireto	9
7. Notas Explicativas	11

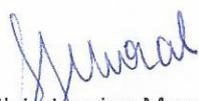
## INTRODUÇÃO

Tem o presente trabalho a finalidade de apresentar as Demonstrações Contábeis da **Casa Transitória André Luiz** referente ao ano fiscal de 2021.

Tais demonstrações foram elaboradas pela empresa especializada em contabilidade de Terceiro Setor e Organizações Eclesiásticas **DELTA CONTABILIDADE E ASSESSORIA TECNICA EM TERCEIRO SETOR**, CNPJ 15.776.634/0001-08, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 2SP038804.

Os registros contábeis foram efetuados baseados em documentos idôneos e comprobatórios das despesas efetuadas no exercício em pauta e sua respectiva demonstração foi segregada por comunidade a fim de dar mais clareza à peça contábil e também corroborar com princípios de *compliance*.

A organização, no exercício de 2021, apresentou um superávit de R\$ 192.029,17.

  
Silvia Janaina Moral  
Diretora  
Delta Contabilidade

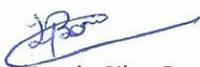


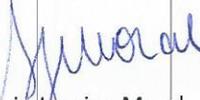
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>
<b>EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 e 2020 (Valores em Reais)</b>

ATIVO	Nota	2021	2020
<b>CIRCULANTE</b>		<b>176.348,89</b>	<b>172.714,66</b>
<b>Disponibilidades</b>		<b>30.706,91</b>	<b>5.726,07</b>
Caixa e equivalentes – sem restrição	5.1	7.020,76	118,39
Caixa e equivalentes – com restrição	5.1	290,90	1.276,49
Aplicações financeiras – sem restrição	5.2	23.395,25	790,15
Aplicações financeiras – com restrição	5.2	-	3.541,04
<b>Créditos Tributários e Previdenciários</b>		<b>-</b>	<b>3.584,14</b>
Créditos Tributários e Previdenciários	5.3	-	3.584,14
<b>Títulos e Créditos a Receber</b>		<b>145.641,98</b>	<b>163.404,45</b>
Outros Créditos	5.4.1	19.493,24	19.493,24
Adiantamentos a Terceiros	5.4.2	-	7.054,13
Adiantamentos a Funcionários	5.4.3	6.779,12	4.108,89
Convênios, Subvenções e Parcerias GOV.	5.4.4	117.583,90	117.583,90
Despesas Antecipadas	5.4.5	675,92	737,37
Juros a Apropriar	5.4.6	1.109,80	14.426,92
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>174.020,18</b>	<b>51.427,27</b>
<b>Imobilizado</b>		<b>174.020,18</b>	<b>51.427,27</b>
Bens	6.1	562.003,97	413.503,97
(-) Depreciações Acumuladas	6.1	(387.983,79)	(362.076,70)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>350.369,07</b>	<b>224.141,93</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 e 2020 (Valores em Reais)**

PASSIVO	Nota	2021	2020
<b>CIRCULANTE</b>		<b>553.635,59</b>	<b>613.559,53</b>
<b>Obrigações Fiscais e Tributárias</b>		<b>9.639,81</b>	<b>7.351,28</b>
Impostos e Contribuições a Recolher	7.1	9.639,81	7.351,28
<b>Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas</b>		<b>61.207,61</b>	<b>83.897,04</b>
Encargos e Contribuições Sociais	7.2	7.635,28	20.439,43
Remunerações	7.2	186,00	5.174,50
Provisão de Férias a Pagar	7.2	53.386,33	58.283,11
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>		<b>110.650,44</b>	<b>139.616,73</b>
Empréstimos e Financiamentos	7.3	110.650,44	139.616,73
<b>Convênios, Subvenções e Parcerias GOV. a Realizar</b>		<b>107.322,02</b>	<b>118.419,94</b>
Convênios, Subvenções e Parcerias GOV.	7.4	107.322,02	118.419,94
<b>Contas a Pagar</b>		<b>18.428,55</b>	<b>17.887,38</b>
Fornecedores	7.5	18.428,55	17.887,38
<b>Provisão para Demissão</b>		<b>246.387,16</b>	<b>246.387,16</b>
Provisão para Demissão	7.6	246.387,16	246.387,16
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>-</b>	<b>5.878,09</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>		<b>-</b>	<b>5.878,09</b>
Empréstimos e Financiamentos	7.7	-	5.878,09
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>(203.266,52)</b>	<b>(395.295,69)</b>
Patrimônio Social	8	(395.295,69)	(361.384,36)
Superávit/Déficit Apurados	9	192.029,17	(33.911,33)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>350.369,07</b>	<b>224.141,93</b>

  
Helena Pereira da Silva Bonan  
CPF 316.525.568-77  
Casa Transitória André Luiz

  
Sílvia Janaina Moral  
CPF 248.831.498-62  
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em  
Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 e 2020 (Valores em Reais)**

	2021	2020
<b>Assistência Social / Média Complexidade</b>		
<b>(+) Receitas Operacionais - com restrição</b>	-	<b>17.498,82</b>
(+) Convênios, Subvenções e Parcerias GOV.	-	17.498,82
<b>(-) Despesas Administrativa e Operacional:</b>	-	<b>18.330,71</b>
(-) Serviços de Terceiros	-	17.509,12
(-) Despesas Financeiras	-	821,59
<b>(=)Resultado Operacional Área Social / Média Complexidade</b>	-	<b>(831,89)</b>
<b>Assistência Social / Alta Complexidade</b>		
<b>(=) Receitas Operacionais</b>	<b>883.937,53</b>	<b>908.206,34</b>
<b>(+) Receitas Operacionais - Com Restrição</b>	<b>395.911,92</b>	<b>362.641,07</b>
(+) Convênios, Subvenções e Parcerias GOV.	395.911,92	362.641,07
<b>(+) Receitas Operacionais - Sem Restrição</b>	<b>488.025,61</b>	<b>545.565,27</b>
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio	347.522,18	431.930,77
(+) Recuperação de Despesas	10.362,50	11.081,56
(+) Isenções Usufruídas	130.140,93	102.552,94
<b>(-) Despesas Administrativa e Operacional:</b>	<b>1.399.733,79</b>	<b>1.364.965,24</b>
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos	873.644,89	795.041,14
(-) Serviços de Terceiros	98.007,22	117.381,06
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	286.198,22	322.399,08
(-) Despesas com Expediente	39.664,60	13.240,95
(-) Despesas com Seguros	6.229,31	4.453,92
(-) Despesa com Utilização de Equipamentos	16.580,24	11.343,27
(-) Despesas com Comunicação	13.846,20	14.406,83
(-) Despesas com Locomoção	25.213,61	16.026,39
(-) Depreciação de Bens Próprios	25.907,09	56.553,96
(-) Despesas com Tributos	14.106,47	13.610,00
(-) Outras Despesas	335,94	508,64
(-) Ações Sociais Complementares	-	-
<b>(=)Resultado Operacional Área Social / Alta Complexidade</b>	<b>(515.796,26)</b>	<b>(456.758,90)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 e 2020 (Valores em Reais)**

**Atividade Financeira**

(+) Receita Financeiras

6.739,67

2.756,63

(-) Despesas Financeiras

30.290,45

36.937,52

**(=) Resultado Atividades Financeiras**

**(23.550,78)**

**(34.180,89)**

**Atividades Sustentáveis**

(+) Receita das Atividades Sustentáveis

739.216,21

457.860,35

(-) Despesas com Atividades Sustentáveis

7.840,00

-

**(=) Resultado Atividades Sustentáveis**

**731.376,21**

**457.860,35**

**(=) Suérvavit/Deficit do Exercício**

**192.029,17**

**(33.911,33)**



Helena Pereira da Silva Bonan  
 CPF 316.525.568-77  
 Casa Transitória André Luiz



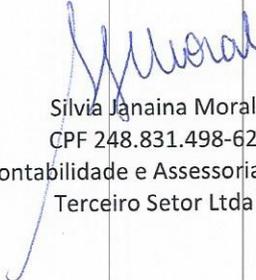
Silvia Janaina Moral  
 CPF 248.831.498-62  
 Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em  
 Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 e 2020 (Valores em Reais)**

CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMONIO SOCIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	PATRIMONIO LIQUIDO
<b>TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>(327.521,88)</b>	<b>(33.862,48)</b>	<b>(361.384,36)</b>
Transferido para Patrimônio Superávit/Déficit do Exercício	(33.862,48)	33.862,48 (33.911,33)	- (33.911,33)
<b>TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	<b>(361.384,36)</b>	<b>(33.911,33)</b>	<b>(395.295,69)</b>
Transferido para Patrimônio Superávit/Déficit do Exercício	(33.911,33)	33.911,33 192.029,17	- 192.029,17
<b>TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>	<b>(395.295,69)</b>	<b>192.029,17</b>	<b>(203.266,52)</b>

  
 Helena Pereira da Silva Bonan  
 CPF 316.525.568-77  
 Casa Transitória André Luiz

  
 Sílvia Janaina Moral  
 CPF 248.831.498-62  
 Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em  
 Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 e 2020 (Valores em Reais)**

	2021	2020
Superávit/Déficit do Exercício	192.029,17	(33.911,33)
Outros Resultados Abrangentes	-	-
<b>Resultado Abrangente do Exercício</b>	<b>192.029,17</b>	<b>(33.911,33)</b>

  
Helena Pereira da Silva Bonan  
CPF 316.525.568-77  
Casa Transitória André Luiz

  
Silvia Janaina Moral  
CPF 248.831.498-62  
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em  
Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 e 2020 (Valores em Reais)**

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS

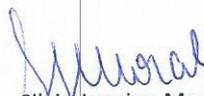
	2021	2020
Déficit/Superavit do Exercício	192.029,17	(33.911,33)
Depreciação	25.907,09	56.553,96
<b>Déficit/Superavit do Exercício Ajustado</b>	<b>217.936,26</b>	<b>22.642,63</b>
<b>Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</b>		
Créditos Previdenciários e Tributários	3.584,14	-
Outros Créditos	-	(3.550,25)
Adiantamento a Terceiros	7.054,13	(5.334,13)
Adiantamento a Funcionários	(2.670,23)	(4.104,42)
Convênio, Subv. e Parcerias Gov. a Receber	-	60.260,76
Despesas Antecipadas	61,45	30,05
Juros a Apropriar - Circulante	13.317,12	-
<b>Total de Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</b>	<b>21.346,61</b>	<b>47.302,01</b>
<b>Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</b>		
Obrigações Fiscais e Tributárias	2.288,53	5.189,45
Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	(22.689,43)	13.994,06
Convênio, Subv. e Parcerias Gov. a Realizar	(11.097,92)	(59.424,03)
Fornecedores a Pagar	541,17	(22.124,85)
<b>Total de Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</b>	<b>(30.957,65)</b>	<b>(62.365,37)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 e 2020 (Valores em Reais)**

<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>208.325,22</b>	<b>7.579,27</b>
2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compra de bem para imobilizado	(148.500,00)	-
Depreciação	-	-
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(148.500,00)</b>	<b>-</b>
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos - Circulante	(28.966,29)	(3.602,08)
Empréstimos - Não Circulante	(5.878,09)	(13.651,60)
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(34.844,38)</b>	<b>(17.253,68)</b>
<b>VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>24.980,84</b>	<b>(9.674,41)</b>
<b>SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>5.726,07</b>	<b>15.400,48</b>
<b>VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO</b>	<b>24.980,84</b>	<b>(9.674,41)</b>
<b>SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>30.706,91</b>	<b>5.726,07</b>



Helena Pereira da Silva Bonan  
 CPF 316.525.568-77  
 Casa Transitória André Luiz



Sílvia Janaina Moral  
 CPF 248.831.498-62  
 Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em  
 Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 e 2020 (Valores em Reais)**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ é uma associação civil sem fins lucrativos que tem por atividade preponderante o desenvolvimento de atividades no campo da ordem social que busquem garantir o bem-estar e a justiça social, objetivando atuar de forma prioritária nas seguintes áreas: saúde e assistência social. Foi fundada por José Luiz Pereira da Silva e um grupo de sorocabanos Kardecistas em 10 de abril de 1960 com o objetivo principal de oferecer abrigo, pouso, alimentação e condições adequadas para a higiene pessoal daqueles que mendigavam pelas ruas.

**NOTA 2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.121/08 que aprovou a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidades de lucro e Resolução nº 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal.

As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Os relatórios ora publicados estão adequados à Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09.

As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência. Com exceção para as receitas com doações que foram reconhecidas em conformidade ao regime de caixa, pois, a entidade recebe doações de diversas fontes, principalmente a contribuição espontânea de pessoas físicas, o que impede uma estimativa segura de origem desse tipo de recurso. As despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência dos Exercícios.

As doações e receitas oriundas de convênios ou termos de parcerias com o poder público recebidas para custeio e investimento foram reconhecidas como receita no resultado, observado o disposto na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais.

Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da receita oriunda de convênio ou parceria com o poder público, contribuição para custeio e investimento, bem como da isenção, incentivo fiscal registrados no ativo ficam em conta específica do passivo.

Para transações ou eventos materiais que não estejam cobertos pela ITG 2002, a entidade utilizou como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG 2000 – Escrituração Contábil e as demais resoluções que aprovam as CPC's.

Os ativos imobilizados inicialmente foram mensurados pelo seu custo. O custo do ativo imobilizado compreende o seu preço de aquisição, incluindo imposto de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para sua condição de operação. A depreciação ocorre pelo método linear de acordo com a vida útil.

### **NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)**

A **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ**

A documentação contábil da **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** mantém em boa ordem a documentação contábil.

### **NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive a ITG 2002.

#### ***a – Ativo Circulante***

São demonstrados pelos valores de realização acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

#### ***b – Ativo não Circulante - Imobilizado***

É avaliado ao custo deduzido da respectiva depreciação, calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenção são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

#### ***c – Passivos Circulante e não Circulante***

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.

#### ***d – Apuração de Resultado***

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência dos exercícios.

#### ***e – Recursos com Restrição***

As contas identificadas como *Recursos com Restrição*, são valores recebidos e a receber, à realizar no corrente exercício ou no seguinte e gastos incorridos no exercício (Receitas e Despesas) oriundos de contratos firmados com órgãos públicos, e são assim identificados (Recurso com Restrição), pois a realização desses valores precisa respeitar as condições contidas nos contratos firmados com o poder público e ainda por força da Resolução do CFC nº 1.409/12.

#### NOTA 5 - BALANÇO PATRIMONIAL

##### NOTA 5.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

As contas correntes dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais contas correntes são rubricadas como “sem restrição”.

<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Sem Restrição</b>	<b>7.020,76</b>	<b>118,39</b>
Caixa	7.017,09	78,77
Caixa Economica Federal - 974-8	3,67	39,62
<b>Com Restrição</b>	<b>290,90</b>	<b>1.276,49</b>
Caixa Economica Federal - 510-6	20,74	31,87
Caixa Economica Federal - 1647-7	8,02	105,67
Caixa Economica Federal - 1013,-4	262,14	1.138,95

##### NOTA 5.2 – APLICAÇÕES

Esta conta refere-se às aplicações financeiros em Fundo de Investimento de Liquidez Imediata, Certificados de Depósitos Bancários e Títulos de Capitalização de curto prazo, além dos Títulos de Capitalização de longo prazo. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

As aplicações dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais aplicações são rubricadas como “sem restrição”.

O saldo da conta contempla os valores aplicados mensurados pelo custo amortizado e pela taxa efetiva de juros anual conforme apresentado a seguir:

<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Sem Restrição</b>	<b>23.395,25</b>	<b>790,15</b>
CEF 9748	21.878,44	0,00
Capitalização	1.516,81	790,15
<b>Com Restrição</b>	<b>0,00</b>	<b>3.541,04</b>
CDB Flex Empresarial - 1647-7	0,00	3.541,04

### **NOTA 5.3 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS**

Esta conta refere-se a valores relacionados a tributos já recolhidos e/ou retidos para os quais a empresa pretenda recuperar mediante compensação com tributos da mesma natureza.

Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Créditos Tributários e Previdenciários</b>	<b>0,00</b>	<b>3.584,14</b>
Pis	0,00	1.533,46
INSS	0,00	2.040,61
Outros	0,00	10,07

### **NOTA 5.4 – TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER**

Esta conta refere-se a créditos a receber vencidos ou vincendos decorrentes das atividades da organização.

São apresentadas a seguir o detalhamento das contas a receber no curto e no longo prazo:

#### **NOTA 5.4.1 – OUTROS CRÉDITOS**

Esta conta refere-se a depósitos judiciais retidos em garantia por conta de processos onde a organização configura em pólo passivo.

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Outros Créditos</b>	<b>19.493,24</b>	<b>19.493,24</b>
Depósito Judicial	19.493,24	19.493,24

#### NOTA 5.4.2 – ADIANTAMENTO A TERCEIROS

Esta conta refere-se a valores pagos antecipadamente à competência da dívida à terceiros, seja por prestação de serviços ou compra de bens, e que serão compensados no momento em que a dívida for registrada

	2021	2020
<b>Adiantamentos a Terceiros</b>	<b>0,00</b>	<b>7.054,13</b>
M. Biasioli	0,00	7.054,13

#### NOTA 5.4.3 – ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS

Esta conta refere-se a valores pagos antecipadamente a funcionários, tais como salário, férias, entre outros e que serão compensados/descontados em folha de pagamento ao final de cada mês.

	2021	2020
<b>Adiantamentos a Funcionários</b>	<b>6.779,12</b>	<b>4.108,89</b>
Férias	6.631,68	4.108,89
Arredondamento	147,44	0,00

#### NOTA 5.4.4 – CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS

Esta conta refere-se a valores a receber decorrentes de contratos de convênios, subvenções ou parcerias com órgãos públicos.

	2021	2020
<b>Convênios, Subvenções e Parcerias</b>	<b>117.553,90</b>	<b>117.583,90</b>
Governo Municipal	54.651,04	59.060,26
Governo Estadual	30.864,54	26.455,32
Governo Federal	32.038,32	32.068,32

#### NOTA 5.4.5 – DESPESAS ANTECIPADAS

Nesta conta são registradas as despesas pagas de forma antecipada, porém com períodos de competência subsequentes.

As amortizações dos valores de despesas antecipadas foram realizados em parcelas mensais considerando o prazo de usufruto da despesa pagas antecipadamente. Por questões de praticidade, a primeira parcela de amortização se inicia no mesmo mês em que foi realizada a aquisição do bem ou serviço, ou seja, não é feito o cálculo de apropriação “pro-rata-dia”. A adoção dessa sistemática deve-se ao fato de que a diferença que possa existir é considerada irrelevante e é automaticamente compensada no último mês da amortização daquele item.

	2021	2020
<b>Despesas Antecipadas</b>	<b>675,92</b>	<b>737,37</b>
Seguros	675,92	737,37

#### NOTA 5.4.6 – JUROS A APROPRIAR

É registrado nesta conta os juros a serem apropriados por conta de pagamento de parcelamentos efetuados de dívidas para com o governo ou iniciativa privada, aqui registrados no momento do parcelamento e apropriados conforme o pagamento.

	2021	2020
<b>Juros a apropriar</b>	<b>1.109,80</b>	<b>14.426,92</b>
Empréstimo Santander	1.109,80	14.426,92

#### NOTA 6 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

##### 6.1- IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas nesta nota e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

Item	Custo	Depreciação	VI. Líquido
Edifícios e Construções	100.676,79	(88.441,48)	12.235,31
Equipamentos, Maquinas e Instalações	160.193,02	(11.651,58)	148.541,44
Móveis e Utensílios	62.366,80	(51.755,69)	10.611,11
Veículos	212.442,00	(212.442,00)	0,00
Sist. de Com. e de Processamento de Dados	20.376,91	(18.339,48)	2.037,43
Rouparia	5.948,45	(5.353,56)	594,89
<b>Total</b>	<b>562.003,97</b>	<b>(387.983,79)</b>	<b>174.020,18</b>

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2021

Rubrica Contábil	Saldo Final - 2020	Adições	Baixas	Saldo Final - 2021
Edifícios e Construções	100.676,79	0,00	0,00	100.676,79
Equipamentos, Maquinas e Instalações	11.693,02	148.500,00	0,00	160.193,02
Móveis e Utensílios	62.366,80	0,00	0,00	62.366,80
Veículos	212.442,00	0,00	0,00	212.442,00
Sist. de Com. e de Processamento de Dados	20.376,91	0,00	0,00	20.376,91
Rouparia	5.948,45	0,00	0,00	5.948,45
<b>Total</b>	<b>413.503,97</b>	<b>148.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>562.003,97</b>

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Item	Taxa Anual de Depreciação
Edifícios e Construções	4%
Móveis e Utensílios	10%
Equipe de Tecn. e Informática	20%
Veículos	20%
Máquinas e Equipamentos	10%
Instalações	10%

#### NOTA 7 – PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

**Provisões:** Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

**Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

#### NOTA 7.1 – OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

	2021	2020
<b>Obrigações Fiscais e Tributárias</b>	<b>9.639,81</b>	<b>7.351,28</b>
IRRF 0561	209,31	305,92
IRRF 1708	890,78	627,39
Pis Cofins CSLL 5952	3.538,70	2.707,50
ISS Retido	5.001,02	3.710,47

#### NOTA 7.2 – OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS

São registradas nessa rubrica os valores relacionados a folha de pagamento a pagar, bem como, os respectivos encargos a pagar.

<b>Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Encargos</b>	<b>7.635,28</b>	<b>20.439,43</b>
FGTS	4.475,29	14.028,73
INSS	3.032,77	3.374,92
Contribuições a Sindicatos	127,22	3.035,78
<b>Remuneração</b>	<b>186,00</b>	<b>5.174,50</b>
Rescisões	0,00	3.774,50
Autonomos	0,00	1.400,00
Arredondamento	186,00	0,00
<b>Provisão de Férias e 13º Salário</b>	<b>53.386,33</b>	<b>58.283,11</b>
Provisão de Férias	49.431,92	53.965,98
Provisão de FGTS s/ Férias	3.954,41	4.317,13

#### NOTA 7.3 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor recebido do banco incluindo custos da transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa efetiva ao longo do prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras.

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>110.650,44</b>	<b>139.616,73</b>
Pessoa Física	101.495,65	101.495,65
Conta Negativa	2.939,11	5.791,97
Banco Santander	6.215,68	32.329,11

#### NOTA 7.4 – CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR

São registradas nessa conta os valores recebidos a título de convênios, subvenções e parcerias que ainda não tiveram contas prestadas ou aprovadas pelo poder público.

Enquanto, não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida do convênio, subvenção ou termo de parceria registrados no ativo devem ser registrados em conta específica do passivo.

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Convênios, Subvenções e Parcerias</b>	<b>107.322,02</b>	<b>118.419,94</b>
Governo Municipal	48.804,74	59.060,26
Governo Estadual	26.449,04	26.455,32
Governo Federal	32.068,24	32.904,36

#### NOTA 7.5 – CONTAS A PAGAR

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	2021	2020
<b>Contas a Pagar</b>	<b>18.428,55</b>	<b>17.887,38</b>
Alarton	10.926,05	0,00
Centro Automotivo Chekap	0,00	2.792,72
Delta Contabilidade	1.325,28	2.457,40
Eletro Pia	0,00	898,62
Indústria Gráfica Sorocaba	369,58	0,00
J M dos Santos	0,00	4.000,00
Keila de souza	0,00	3.360,00
Lucio Alves da Silva	750,00	0,00
M Biasioli	2.815,50	2.698,64
Reginaldo Gonçalves	1.233,00	0,00
Sorocap Recauchutagem	1.009,14	0,00
Suelen Azevedo Siqueira	0,00	1.680,00

#### NOTA 7.6 – PROVISÃO PARA DEMISSÃO

São registradas nesta conta os possíveis valores devidos a funcionários em caso de desligamento a pedido da empresa.

	2021	2020
<b>Provisão para Demissão</b>	<b>246.387,16</b>	<b>246.387,16</b>
Provisão de Demissão	246.387,16	246.387,16

#### NOTA 7.7 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – NÃO CIRCULANTE

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor recebido do banco incluindo custos da transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa efetiva ao longo do prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras.

	2021	2020
<b>Empréstimos e Financiamentos - Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>5.878,09</b>
Banco Santander	0,00	5.878,09

#### **NOTA 8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

#### **NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O superávit do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

#### **NOTA 10 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)**

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e ou bonificações concedidos ao tomador de serviços e outras deduções similares.

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão em seu Estatuto Social, e para que a **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 29 da Lei Complementar 187/2021, cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) A Demonstração do Resultado do Exercício da **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

#### **NOTA 11– DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS**

Eventualmente a **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** recebe doações e/ou contribuições voluntárias de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social,

As doações sejam em bens, numerário ou serviços voluntários são registrados conforme demonstrativo em abaixo:

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Doações</b>	<b>347.522,18</b>	<b>431.930,77</b>
Doações	347.522,18	431.930,77

**NOTA 12 – CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS - Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização das receitas recebidas de órgãos governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** no decorrer do período recebeu e realizou os seguintes valores do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

Assistência Social Alta complexidade	Saldo em 31/12/2021	Fonte de Recurso		
		Municipal Termo 2017/21631	Estadual Termo 2017/21631	Federal Termo 2017/21631
Valor Recebido	384.819,96	272.181,90	48.501,42	64.136,64
Valor Realizado	395.911,92	278.028,20	52.910,96	64.972,76
Valor a Receber	117.583,90	54.651,04	30.864,54	32.068,32
Valor a Realizar	107.322,02	48.804,74	26.449,04	32.068,24

**NOTA 13 – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

De acordo com o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o governo responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. Periodicamente, a **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Para a prestação de contas de seus gastos e receitas efetivamente realizados a entidade atendeu a Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**NOTA 14 – RECEITAS/DESPESAS COM ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS**

São registrados neste grupo os valores relacionados a geração de receita para sustento das atividades da organização tais como eventos, telemarketing, venda de serviços entre outras e suas respectivas despesas.

Está incluso nessa rubrica a venda de serviços para terceiros, pessoa física ou jurídica, que não se enquadram nos critérios sócio econômicos das leis 8.742/1993 (L.O.A.S) e/ou 12.101/2009.

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Receita das Atividades Sustentáveis	739.216,21	457.860,35
Despesas com Atividades Sustentáveis	7.840,00	-
<b>Resultado Atividades Sustentáveis</b>	<b>731.376,21</b>	<b>457.860,35</b>

#### **NOTA 15 – RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS**

**NOTA 15.1 - Receitas Financeiras:** Compõem-se da apropriação das receitas auferidas pela aplicação de recursos no mercado financeiro, atualização monetária dos depósitos judiciais, receitas por recebimento em atraso e descontos obtidos.

**NOTA 15.2 - Despesas Financeiras:** São registradas neste grupo as despesas decorrentes de aplicações financeiras, de descontos concedidos, de encargos decorrentes de pagamentos em atraso, de impostos e contribuições devidos sobre as aplicações financeiras.

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>6.728,14</b>	<b>2.756,63</b>
Resultado de Aplicação Financeira - Com Restrição	395,55	235,47
Descontos Obtidos	6.332,59	2.521,16
Resultado de Aplicação Financeira - Sem Restrição	11,53	0,00
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>30.290,45</b>	<b>37.759,11</b>
Despesas Bancárias	12.071,54	5.963,69
Juros Pagos	18.218,91	31.795,42
<b>Resultado das Atividades Financeiras</b>	<b>(23.562,31)</b>	<b>(35.002,48)</b>

#### **NOTA 16 – DESPESAS OPERACIONAIS**

As despesas são reconhecidas pelo regime de competências e segregadas por área de atuação.

#### **NOTA 17 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido tem sua previsão no artigo 186, parágrafo 2º da Lei 6.404/1976.

Nessa peça estão demonstradas todas as contas do Patrimônio Líquido.

#### **NOTA 18 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

A Demonstração do Resultado Abrangente tem sua previsão na Resolução CFC 1185/09 e CPC 26.

#### **NOTA 19 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** optou foi o INDIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Empréstimos

#### NOTA 20 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade.

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

<b>HDI SEGUROS</b>		
<b>Seguro de Veículo</b>		
<b>Apólice</b>	<b>Valor</b>	<b>Vigência</b>
01.037.131.021803	1.815,75	de 21/03/2021 a 21/03/2022
<b>Cobertura</b>	<b>Indenização</b>	<b>Franquia</b>
Colisão, incêndio, roubo e furto	Valor Referenciado (VMR)	R\$ 3.051,50
Danos Morais	R\$ 60.000,00	-
Danos Materiais	R\$ 100.000,00	-
Danos Corporais	R\$ 200.000,00	-
Morte por Passageiro	R\$ 1.500,00	-
Invalidez por Passageiro	R\$ 1.500,00	-
<b>TOKIO MARINE</b>		
<b>Seguro de Veículo</b>		
<b>Apólice</b>	<b>Valor</b>	<b>Vigência</b>
26213132	2.239,37	de 09/03/2021 a 09/03/2022
<b>Cobertura</b>	<b>Indenização</b>	<b>Franquia</b>
Colisão, incêndio, roubo e furto	Valor Referenciado (VMR)	R\$ 3.239,09
Carroceria	R\$ 12.986,00	-
Danos Materiais	R\$ 100.000,00	-
Danos Corporais	R\$ 200.000,00	-
Danos Morais	R\$ 10.000,00	-
Morte por Passageiro	R\$ 25.000,00	-
Invalidez por Passageiro	R\$ 25.000,00	-

#### **NOTA 21 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

#### **NOTA 22– FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE**

A **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

#### **NOTA 23 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE**

A **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

#### **NOTA 24 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

#### **NOTA 25 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

A **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei Complementar 187/2021 e Decreto 7.237/10.

#### **NOTA 26 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO**

A **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º. da Lei Complementar 187/2021, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

#### **NOTA 27 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

A **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei Complementar 187/2021, cumpre os seguintes requisitos:

##### ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde **não** direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07.

##### OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

- mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

#### **NOTA 28 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)**

A **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) em validade.

Conforme o artigo 29 da Lei Complementar 187/2021 entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

#### CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais.
- RAT/SAT 1%
- TERCEIROS 5,8%
- 15% sobre serviços prestados por cooperativas.
- COFINS 3%

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Isenção Usufruída</b>	<b>130.140,93</b>	<b>102.552,94</b>
INSS Quota Patronal	130.140,93	102.552,94

#### **NOTA 29 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS**

A **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** já efetuou o recadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução CNAS No. 14/2014, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ**, âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução

do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 14/2014, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

A **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

*I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;*

*II – quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;*

*III – demonstra potencial para integrar-se à rede sócio assistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e*

*IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.*

#### **NOTA 30 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS**

A **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

#### **NOTA 31 – TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO**

A **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades de assistência social conforme exposto na Demonstração de Déficit do Exercício.



Helena Pereira da Silva Bonan  
CPF 316.525.568-77  
Casa Transitória André Luiz



Silvia Janaina Moral  
CPF 248.831.498-62  
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em  
Terceiro Setor Ltda